

**CT 035-2024**

**Ao  
DER – DF**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 01.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento de tráfego, incluindo locação, implantação e manutenção de equipamentos e sistemas que permitam o controle eletrônico da velocidade pontual por meio de detecção, gravação de imagens e armazenamento, tratamento e transmissão eletrônica de informações, e câmeras de monitoramento de trânsito vinculadas a um Centro de Controle Operacional - CCO.**

**SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 Blocos A, B, C, inscrita no CNPJ sob n.º 06.965.293/0001-28, vem, pelo presente, solicitar o seguinte esclarecimento:

**Questionamento 01:**

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

- a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?
- b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?
- c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

**Questionamento 02:**

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

- a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?
- b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?

# SPLICE

## Questionamento 03:

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:

- a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?
- b) Aonde deverá ser alocado o servidor?

## Questionamento 04:

Considerando as especificações:

- a) “Deverá ser capaz de monitorar de maneira independente todas as faixas de tráfego através de uma câmera e de um conjunto de sensores de detecção e medição para cada faixa. Cada uma dessas câmeras deverá ter um enquadramento apropriado para registrar apenas a secção da faixa em questão identificando o veículo (frente ou traseira) e sua placa.”
- b) “A fiscalização de cada faixa de rolamento deve ocorrer de forma independente e em caso de problemas nos sensores de alguma das faixas as demais devem permanecer operacionais, mesmo em casos em que seja necessário romper o lacre de aferição o equipamento deve permanecer com as demais faixas em operação.”

Considerando a existência de outras tecnologias não intrusivas que possuem somente um sensor para medição de mais de uma faixa (Exemplo.: Doppler), considerando que **somente um sensor Doppler pode abranger até 4 faixas** sendo configurado para diferenciar cada faixa de rolamento monitorada e considerando a restrição de tecnologias na exigência de um conjunto de sensor distinto para cada faixa. Perguntamos:

Está correto nosso entendimento que deverá ser considerado somente a utilização de um conjunto de câmera distinto para cada faixa, desconsiderando a restrição tecnológica de ter que utilizar um sensor distinto para cada faixa? Caso contrário solicitamos, por gentileza, esclarecer.

Atenciosamente,



Tiago Giusti dos Santos  
RG-29.265.072-3 CPF 353.374.208-36  
SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.  
Fone: 15 3353-8300 R 8518 - fax 15 3353-8340  
e-mail comercial.radar@splice.com.br